

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.653, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1943

Dispõe sobre desapropriação de imóveis e da outras providências.

Código local - 2 - Aquisição de Bens Imóveis.

Código geral - 8.29.2 - Despesa - Segurança Pública e Assistência Social - Assistência Social - Material Permanente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.704, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de ser adquiridos pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis abaixo caracterizados, situados no distrito, município e comarca de São Paulo, necessários à instalação do Palácio do Trabalho, a ser construído nos termos do Convênio aprovado pelo decreto federal n. 4.479, de 15 de julho de 1941, a saber:

a) os prédios números 299, 301 e 305, da avenida Rangel Pestana, que consta pertencerem ao dr. Luiz Augusto Pereira de Araujo;

b) os prédios números 307, 311, 321, 327, 329 e 341, da avenida Rangel Pestana, que consta pertencerem, respectivamente, a Antonio Ribeiro, Christiano Augusto Fonseca, João Alfredo Vieira da Mota, d. Izabel Jordão Cantinho, d. Eusa Laurelli de Oliveira e dr. Raul Ortiz Monteiro;

c) um terreno situado à Avenida Rangel Pestana, que consta pertencer ao dr. Mario Boeris Audra, medindo 10,19 m (dezoito metros e dezoito centímetros) de frente e confrontando de um lado com o prédio n. 341, da mesma avenida, de outro com a rua 2.º de março, onde faz esquina, e nos fundos com o prédio n. 39, da rua 25 de março;

d) - os prédios ns. 39, 41, 47 e 55 da rua 25 de março que consta pertencerem ao dr. Mario Boeris Audra,

e) - os prédios ns. 61 e 69 da rua 25 de março, que consta pertencerem a Octaviano C. de Oliveira e outros;

f) - um terreno, em forma de corredor, situado a rua 25 de março, entre os prédios ns. 47 e 55 desta rua, medindo 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros) de frente, pertencente a quem de direito;

g) - um terreno de forma irregular, situado à rua Bittencourt Rodrigues, que consta pertencer a Roque Monteiro, medindo 2,80 m (dois metros e oitenta centímetros), mais ou menos, de frente, e maior largura nos fundos, confrontando com os fundos dos prédios ns. 299 e 327 da avenida Rangel Pestana e com os fundos dos prédios ns. 55 a 69 da rua 25 de março, e com terreno do mesmo Roque Monteiro.

Artigo 2.º - Ficam consideradas de natureza urgente as desapropriações de que trata o art. 1.º, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acordo com o disposto no art. 15, combinado com o § único do art. 27, do decreto-lei federal 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º - A fim de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um crédito especial de Cr\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Artigo 4.º - E o Governo do Estado autorizado a promover os necessários entendimentos com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a respeito do financiamento da construção de que trata o art. 1.º, devendo as respectivas bases ser aprovadas oportunamente, mediante decreto-lei.

Artigo 5.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO-LEI N. 4.545

De 31 de julho de 1942.

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e dá outras providências.

Preço: Cr. \$1,00

(Pelo correio mais Cr. \$0,50 em selos)

A venda na Imprensa Oficial do Estado

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1943.

FERNANDO COSTA

Francisco D'Auria

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, a 6 de novembro de 1943.

DECRETO N. 13.661 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1943

Suplementa e cria dotações do orçamentário, único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), as dotações das verbas abaixo discriminadas, do orçamento único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, do exercício vigente, no título VI - Caixa Econômica do Estado, em Piracicaba.

|          |   |                       |
|----------|---|-----------------------|
| 2.1.     | Verba n. 24 - Pessoal                   |                       |
| 2.1.1.   | Consignação n. 1 - Pessoal Fixo         |                       |
| 2.1.1.06 | Subconsignação n. 3 - Gratificações     |                       |
|          | Alinea 9 . . . . .                      | 1.670,00              |
| 2.1.1.03 | Subconsignação n. 5 - Diárias           |                       |
|          | Alinea 11 . . . . .                     | 1.000,00              |
|          |   | 2.670,00              |
| 2.4.     | Verba n. 27 - Material e Serviços       |                       |
| 2.4.1.   | Consignação n. 1 - Material de Consumo  |                       |
|          | Alinea 1 . . . . .                      | 1.500,00              |
| 2.4.2.   | Consignação n. 2 - Despesas Diversas    |                       |
| 2.4.2.01 | Subconsignação n. 1 - Despesas Diversas |                       |
|          | Alinea 6 . . . . .                      | 1.000,00              |
|          | Alinea 9 . . . . .                      | 400,00                |
|          | Alinea 11 . . . . .                     | 1.500,00              |
| 2.4.2.05 | Subconsignação n. 4 - Juros e Depósitos |                       |
|          | Alinea 17 . . . . .                     | 450.000,00            |
| 2.4.2.06 | Subconsignação n. 5 - Controle Central  |                       |
|          | Alinea 18 . . . . .                     | 21.500,00             |
|          |   | 475.000,00            |
|          |   | TOTAL CR\$ 478.500,00 |

Artigo 2.º - Fica criada na Verba n. 24 - Pessoal, Consignação n. 2 - Pessoal Variável, Subconsignação n. 1 - Pessoal Contratado, do mesmo orçamento, a alínea 15 - Extranumerários, com a dotação de Cr\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

Artigo 3.º - A suplementação e criação de alínea referidas nos artigos anteriores serão atendidas pelos recursos resultantes do "Superavit" previsto para o corrente exercício, da Caixa Econômica do Estado em Piracicaba.

Artigo 4.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de novembro de 1943.

FERNANDO COSTA

Francisco D'Auria

### FAZENDA

DECRETOS DE 11-11-43

Demissões:

Por abandono do cargo, nos termos do artigo 233, item I, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, a vista do que consta de processos de inqueritos administrativos:

Luiz Monteiro de Barros Conceição do cargo de ajudante de avaliador da Secretaria da Fazenda;

Victor Prozzi do cargo de 4.º escrivão da Secretaria da Fazenda.

Licença

Benedito Januário Pinto, auxiliar extranumerário de coleta, da Secretaria da Fazenda, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de licença, em prorrogação, para tratar-se, nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 13.325 de 26 de abril de 1943.

Nos termos do artigo 213, § 2.º, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, põe à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior, para exercer as funções de Secretária, de 1.º de janeiro de 1943, até 31 de de-

### IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR

SUD M E N N U C C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho  
Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 - C. Postal, 231-B

zembro de 1944. D. Yara Leonor Sabbado, 5.º escrivão da Secretaria da Fazenda.

Títulos declaratórios de vencimentos:

Apresentados:

Cr\$ 1.920,00 - Alfredo Candido Pereira, guarda fiscal de fronteira de 2.ª classe da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de abril de 1943.

Cr\$ 3.960,00 - Arthur Marques de Oliveira, carcereiro, da Delegacia da 6.ª Circunscrição de Polícia da Capital, 1.ª classe, a partir de 24 de maio de 1943.

### AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decretos de 11 do corrente:

Autorizando, de acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, que o sr. Julio de Abreu Filho, 2.º Desenhista, efetivo, da Divisão de Engenharia Rural, subordinada à Diretoria Geral, tenha exercício junto ao Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, para ali prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Admitindo, de acordo com a letra "a" do artigo 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, e nos termos do decreto-lei n. 12.504, de 10 de janeiro de 1942, o sr. Renato Marcondes de Lima para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de Subinspetor da Seção de Defesa da Fauna Continental da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres, do Departamento de Produção Animal, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Declarando sem efeito o decreto de 30 de setembro de 1942, que designou, nos termos do artigo 47, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Decio de Aguiar Souza, Chefe, efetivo, de Seção Técnica do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, a realizar uma viagem ao Rio de Janeiro, em missão daquele Departamento, mediante a gratificação de novecentos cruzeiros a título de representação.

Concedendo, ao sr. José Francisco Salgado Cesar, 2.º escrivão, efetivo, do Departamento de Produção Animal, seis meses de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 16 de outubro - último a 15 de abril de 1944, de acordo com o artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

### EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

RETIFICAÇÕES

- Publicam-se, novamente, os decretos de 9 do corrente, que saíram com incorreções na edição do "Diário Oficial", de 11 do mesmo mês, a saber:

Nomeando o dr. Eneas de Carvalho Aguiar, assistente administrativo do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para exercer, em comissão, de acordo com o art. 8.º § único, do decreto-lei 13.192, de 19-1-1943, o cargo de Superintendente do referido Hospital.

Designando de acordo com o art. 979, § 1.º, do dec. . . . 5.884, de 21-4-933, d. Maria de Lourdes Castanho, professora, contratada, de aulas extraordinárias de Latim, da Escola Normal "Padre Anchieta", na Capital, para dar, a partir de 6-10-43, as aulas extraordinárias de Inglês do referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr\$ 10,00 por aula;

Leia-se, depois do contrato, nos termos do art. 979, § 2.º, do decreto 5.884, de 21-4-933, do sr. Omir Cabral Barbosa para dar, a partir de 13 de setembro último, aulas extraordinárias de Português, da Escola Normal de Tatui, mediante a gratificação de Cr\$ 20,00 por aula, o seguinte título:

"Foram contratados, de acordo com o decreto-lei n. 13.543, de 9-9-43, a partir de 1.º de julho do corrente ano, e mediante o salário mensal de Cr\$ 1.100,00," e, entre outros - no mesmo título;

d. Lucia de Almeida Lambert para dar aulas de Grego do Colégio Estadual, de São João da Boa Vista; e

d. Declinda Fratini Dolos para dar, no período de 20 de abril a 30 de junho do corrente ano, as aulas de Grego do Colégio Estadual, de Itú, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.000,00.